



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 963/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato 450/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e KESSEL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TERMO METALÚRGICOS EIRELI - THERMOCAL, para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva das caldeiras a vapor, em que é beneficiário o HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ, conforme processo nº. 18/20.00-0012277-8:

André Susin, ID nº 1424114
Fiscal Administrativo do Contrato.

Izabel Cristina Silva de Souza, ID nº 3113396
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2018.


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Atividade	6182 6286	6132 e 6565	6128 e 8136	4350
-----------	-----------	-------------	-------------	------

Natureza da Despesa: 339091 339030.

Protocolo: 2018000179289

CONT. nº 432/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0068392-3, celebrado em 23/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e HOSPITAL DR. ERNESTO MAURICIO ARNDT do Município de MORRO REDONDO/RS. OBJETO: SERVIÇOS AMBULATORIAIS de ASSISTÊNCIA ÀS URGÊNCIAS e SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do Município de Morro Redondo/RS, pertencente à 3ª CRS.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - TOTAL	Mensal	Anual
Pós Fixado: Média Complexidade	R\$ 11.334,27	R\$ 136.011,24
Pré Fixado: Cofinanciamento Estadual	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 36.334,27	R\$ 436.011,24

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: Conforme consta abaixo:

Recurso do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde	Recurso do Cofinanciamento Estadual PIES/AST
U. O.: 20.95 Recurso: 1681 e/ou 0006 Atividade: 8065 Elemento: 3.3.90.39.3988 Empenho: 18004728170 Data do Empenho: 16/10/2018	U. O.: 20.95 Recurso: 0006 Atividade: 8065 Subprojeto: 00020 Elemento: 3.3.90.39.3912 Empenho: 18004728412 Data do Empenho: 16/11/2018

Protocolo: 2018000179290

CONT. nº 450/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0012277-8, celebrado em 23-11-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e KESSEL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TERMO METALÚRGICOS EIRELI - THERMOCAL.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, componentes e acessórios, por conta da contratada, das caldeiras a vapor no Hospital Colônia Itapuã.

PREÇO: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), mensal.

PRAZO: É de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60(sessenta) meses.

RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade: 6484.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenho: / Data do Empenho: 24/10/2018.

Pela Portaria/SES nº 963/2018, ficam nomeados Como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores: André Susin, ID nº 1424114 e Izabel Cristina Silva de Souza, ID nº 3113396.

Protocolo: 2018000179291

CONT. nº 451/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0124568-7, celebrado em 23-11-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e SUELEN A. WAGNER - ESTAR CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA. OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Nova Hartz/RS, pertencente à 1ª CRS, conforme a tabela de quantitativos abaixo:

PROCEDIMENTOS	FÍSICO MENSAL APROXIMADO	VALOR MENSAL APROXIMADO	FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
0302 - Fisioterapia Ambulatorial	521	R\$ 2.891,98	6.261	R\$ 34.703,82
0301010048 - Consultas	57	R\$ 364,87	695	R\$ 4.378,50
TOTAL	578	R\$ 3.256,85	6.956	R\$ 39.082,32

PRAZO: O Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18005281763 / Data do Empenho: 21/11/2018.